# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 050/2017

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a Justificativa constante no **PROCESSO**:100/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**050/2017.

**Empresas Vencedoras:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICENTE DE NONOAI, CNPJ: 90.894.221/0001-43 com Valor de R$ 3.700,00 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS), PSICCOMEDD - CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME, CNPJ: 02.564.518/0001-83 com Valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME, CNPJ: 10.258.262/0001-04 com Valor de R$:7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**Totalizando o valor global de R$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CORREÇÃO A DEFORMIDADE CONGÊNITA RADIO CARPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 141/2017 EM FAVOR DO PACIENTE *CAMILA SECASSE DA SILVA*, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS DA AÇÃO N.º 0801759-10.2016.8.12.0029, VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28 de Março de 2017.

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Conforme Decreto nº 008/2017*